

### Benefícios sempre em QRV para os sócios

Associados SINDSEG e seus familiares sempre tem vantagens! Veja abaixo alguns lugares onde você é mais que bem-vindo!



Invista em sua formação à distância à partir de:

Graduação: R\$ 149.00 Pós-Graduação: R\$ 99,00 NINTER.com EJA: R\$ 99,00



Faça o seu curso superior

Fone/Whats 11 94467-9295

- Inglês - Espanhol

Francês

- Farmácias - Estéticas - Cosmetologia

e mais de 20 especialidades voltadas para a saúde e bem-es



VespeR

Cursos na área de Segurança

12 3133-2738







Aprenda um novo idioma e se diferencie no mercado

Pça. Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes, 178 São Benedito - Guaratinguetá Fone: 12 3013-0575



Santa Casa

bem saúde



Cuide da sua saúde Fone/Whats: 12 3042-9767

R. Dr. Celestino, 1269 Sala 03 Vila Canevari - Cruzeiro

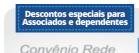




Convênio sem mensalidade



Sem mensalidade Sem carência



- Sem taxa de adesão Sem carência
- Baixo custo Melhor atendimento Ampla rede de saúde





Diversão para toda a família



Aproveite suas férias com desconto na hospedagem

CARAGUÁ - ILHABELA - UBATUBA - BERTIOGA RA NEGRA - CAMPOS DO JORDÃO - ÁGUAS DE LINDÓIA ÃO ROQUE - SOCORRO - OLÍMPIA ... E MUITO MAIS!

Fone/Whats 11 4125-0480



Kit de Boas-vindas para os recém-nascidos Fone/Whats



Mantenha-se em forma para os desafios da função

12 3133-2738

AERÓBICA - JAZZ - KICKBOXING MUSCULAÇÃO

Av. Carlos Rebello Júnior, 137





Dr. Luiz Eduardo S. Cardos (12) 97412-6970

Cuidados para os seus animais de estimação

Atendimento 24h em: Lorena, Piquete, Canas, Cruzeiro, Cachoeira Paulista, Guaratinguetá,

Aparecida, e Potim.

- Trabalhista

Previdenciária

ADVOCACIA

Atendimento especial para Vigilantes

Fone/Whats 12 3133-2738

Descontos especiais para Associados e dependentes

farmavale

Medicamentos com desconto

Fone/Whats: 12 98893-2618 3 endereços em Cachoeira Paulista R. Sete de Setembro, 284 R. Bernardino de Campos, 536 R. Edith Rangel, 5

#### Corte de cabelo GRATUITO para Associados: agende agora mesmo!

Lorena

**Cruzeiro** 

EDSON ERNANI 12 3157-2810

Cunha SALÃO DO

BARBEARIA PERES **JOSIAS** 12 99605-7241 12 99727-9078



Sant/Ana 12 99159-1337







**Boletim Informativo** dos Vigilantes de Guaratinguetá e Região



# CAMPANHA >>> O seu Sindicato sempre na luta por condições melhores de trabalho.

Mais uma campanha salarial está em andamento, e com ela, o SINDSEG reafirma seu compromisso com a valorização dos Vigilantes e profissionais da segurança privada. Ao longo dos anos, o Sindicato tem sido a principal voz da categoria nas mesas de negociação, defendendo de forma firme e responsável melhores condições de trabalho, benefícios e reajustes justos para todos.

A pauta de reivindicações de 2026 foi construída de maneira participativa, ouvindo as necessidades reais dos trabalhadores. O foco é garantir avanços concretos que reflitam o papel essencial que os Vigilantes desempenham diariamente na proteção de pessoas, empresas e patrimônios. Entre os

principais pontos, o SINDSEG busca assegurar reajuste salarial com ganho real acima da inflação, melhorias nos valores de benefícios como tíquete-refeição e cesta básica, valorização do trabalho noturno e das horas extras, além de premiações e incentivos ao tempo de servico, reconhecendo a dedicação e o comprometimento de cada profissional da categoria.

Mais do que números, essas reivindicações representam o respeito que o Vigilante merece. A negociação coletiva é o momento em que o Sindicato defende o que é justo, equilibrando as necessidades dos trabalhadores e as condições do setor, sempre com diálogo, transparência e firmeza.

O SINDSEG sabe que as conquistas

não acontecem por acaso — elas são fruto da união, da organização e da força da categoria. Por isso, reforça a importância de todos estarem informados, participativos e próximos do Sindicato, fortalecendo a representatividade de quem realmente luta pelos seus direitos. Com trabalho sério, responsabilidade e compromisso com cada Vigilante, o SINDSEG segue firme em sua missão: garantir dignidade, valorização e conquistas reais para toda a categoria em 2026.

# Propostas para negociação junto ao Sindicato Patronal

#### **REAJUSTE SALARIAL**

Piso salarial de toda a categoria reajustado pelo maior índice (INPC ou IPCA) + 5% de ganho real

#### **HORA EXTRA**

Pagamento de 70% sobre valor da hora normal

#### ADICIONAL NOTURNO

Até o final da jornada noturna

#### PPR

Valor de 35% do piso salarial

#### VALE ou TICKET

R\$ 45,00 por dia trabalhado, inclusive nas férias e no auxílio maternidade

#### **CESTA BÁSICA**

Entrega mensal no valor de R\$ 300,00

#### **ANUÊNIO**

Bônus de 1% por ano trabalhado, a todos os trabalhadores com mais de 1 ano na empresa

#### **Editorial**

#### CAMPANHA SALARIAL: É **HORA DE UNIR FORÇAS!**

Mais uma campanha salarial se aproxima, e com ela, a oportunidade de fortalecer ainda mais nossa categoria.

A primeira etapa já foi concluída: a pauta de Leonel Teodoro reivindicações foi elaborada e será encaminhada ao



Presidente do SINDSEG

sindicato patronal. Agora, entramos na segunda fase, a das negociações coletivas — momento em que, de um lado, estão os representantes dos trabalhadores (sindicatos laborais) e, do outro, os representantes dos empregadores (sindicato patronal). É nessa mesa de negociações que revisamos, alteramos e propomos novas cláusulas, sempre com o objetivo de garantir mais conquistas e valorização para o Vigilante.

Nos últimos anos, o Sindseg tem alcançado grandes avanços para a categoria. Mas isso não significa que estamos satisfeitos. Muito pelo contrário. Cada conquista é mais um passo dentro de um processo contínuo de luta e planejamento, com o objetivo final de assegurar mais direitos, melhores condições de trabalho e respeito à profissão.

É preciso reforçar um ponto importante: muitos trabalhadores ainda acreditam que os patrões são os "mocinhos" e que benefícios como o reajuste salarial, ticket-refeição, plano de saúde, hora extra acima da CLT, curso de atualização custeado pela empresa, uniforme gratuito, adicional de periculosidade e a escala de 191 horas mensais são fruto de "boa vontade" dos empregadores.

Nada disso! Essas conquistas são resultado direto da luta sindical, de cada negociação firme, de cada assembleia e da união dos Vigilantes organizados em torno de seus sindicatos.

Curiosamente, muitos que criticam o sindicato durante o dia são os mesmos que, à noite, buscam ajuda para resolver problemas trabalhistas, fazer denúncias ou pedir orientação.

E o Sindseg está sempre pronto para atender, mesmo aqueles que não pertencem à nossa base ou ainda não são associados. Por isso, antes de se colocar como "o tal", pense: como você pode contribuir para fortalecer sua categoria?

#### **Acompanhe todas as** novidades do SINDSEG.

@sindseg www.sindicatovigilantes.com.br



## **Reforma Trabalhista:**

Foram 8 anos de retrocesos travestidos de modernização

Em novembro de 2025, a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/17) completa oito anos. Criada para modernizar as relações de trabalho e gerar empregos, produziu efeitos opostos: precarização, perda de direitos e enfraquecimento sindical. O eixo central da reforma acabou permitindo que acordos coletivos tivessem força superior à lei.

Em um cenário de desemprego e fragilidade sindical, essa "livre negociação" tornou-se imposição patronal, ampliando o deseguilíbrio entre capital e trabalho. A ampliação da terceirização e a criação do trabalho intermitente agravaram a insegurança e reduziram salários terceirizados ganham, em média, 25% menos e trabalham mais horas. A flexibilização da jornada, a rescisão por comum acordo e o fim da contribuição sindical obrigatória completaram o quadro de desproteção.

Resultado? Medo de recorrer à Justica do Trabalho,

com queda superior a 40% no número de ações. Isso mostra que a reforma não cumpriu suas metas e enfraqueceu a proteção social. O desafio agora é reconstruir um modelo que valorize o emprego digno, fortaleça a negociação coletiva e restaure a dignidade humana.



# A Demissão por JustaCausa pode ser revertida?

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a reintegração de um bancário dispensado por justa causa, após concluir que não havia provas suficientes de desvio de conduta. O banco baseou a demissão em uma sindicância interna que sugeria irregularidades, mas não apresentou provas concretas. Para o TST, a ausência dessas provas tornou indevida a punição. A advogada Priscila Ferreira explica que a justa causa só é válida mediante comprovação de falta grave, conforme o artigo 482 da CLT, como improbidade, desídia ou insubordinação. Segundo ela, o ônus da prova é do empregador, e a falta de comprovação pode levar à reversão judicial. O trabalhador pode contestar a medida quando houver erro, abuso ou desproporcionalidade. A especialista alerta que aplicar justa causa sem provas robustas ou advertências prévias pode gerar sérias consequências jurídicas e comprometer a imagem do empregado e da própria empresa.

A Vigilante que urinou na roupa por falta de substituto será indenizada

A Vigilante impedida de usar banheiro durante seu turno receberá indenização de R\$ 40 mil

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4) majorou para R\$ 40 mil a indenização por danos morais a uma Vigilante impedida de usar o banheiro durante o expediente. A 8ª Turma reconheceu que a trabalhadora foi submetida a condições degradantes, após relatar que chegou a urinar no próprio uniforme.

Segundo o processo, a Vigilante precisava pedir autorização por rádio para utilizar o banheiro, mas muitas vezes não recebia rendição. Testemunhas confirmaram situações semelhantes, incluindo uma colega que precisou urinar em uma garrafa plástica e outra que encontrou a trabalhadora chorando após o episódio.

Em primeira instância, a indenização havia sido fixada em R\$ 5 mil. Ao analisar o recurso, o desembargador Luiz Alberto de Vargas, relator do caso, afirmou que ficou comprovada a restrição abusiva e destacou que a conduta da empresa "prejudicou o atendimento às necessidades básicas fisiológicas de todo ser humano". A turma entendeu que limitar o uso do banheiro configura prática degradante e viola o direito à saúde e à dignidade no ambiente de trabalho. Nós, do SINDSEG, repudiamos com veemência o

caso, classificando-o como inaceitável e ofensivo à dignidade humana, ressaltando que nenhum profissional deve ser submetido a tamanha humilhacão e reforçamos a importância da atuação sindical na denúncia de abusos. fiscalização e defesa dos direitos da categoria.

O SINDSEG orienta que todo e qualquer Vigilante que enfrentar situações semelhantes a essa, que procure imediatamente o Sindicato, instrumento legítimo de luta coletiva, reafirmando seu compromisso com a valorização, respeito e dignidade dos trabalhadores da segurança privada.



# DIGA NÃO AO RACISMO

Nunca aceite qualquer manifestação de racismo, principalmente em seus postos de trabalho.

Sempre ao lado do Vigilante.

**© 12 3133-2738** 

#### **Projeto criminaliza desacato aos Vigilantes** A pena pode chegar a 2 anos de detenção

O Projeto de Lei 4605/24, de autoria do deputado Delegado Marcelo Freitas (União-MG), propõe a criação do crime de desacato a Vigilante, com pena de 6 meses a 2 anos de detenção ou multa.

Segundo ele, os fundamentos que justificam o crime de desacato a policiais também se aplicam aos Vigilantes, considerando suas atribuições e responsabilidades. Para ele, o desrespeito ao Vigilante compromete a segurança de todo o local sob sua vigilância: "Quando o Vigilante é desacatado, toda a segurança do local é atingida." O SINDSEG manifesta apoio integral ao projeto e destaca sua relevância para a valorização da categoria. A entidade considera que a criminalização do desacato representa um passo

essencial para o reconhecimento da autoridade e da responsabilidade dos Vigilantes, que atuam diariamente na proteção de patrimônios, empresas, instituições públicas e privadas e da sociedade como um todo.

O SINDSEG afirma ser inaceitável que esses profissionais sejam alvo de desrespeito, ofensas ou agressões durante o trabalho, e defende que o projeto reforça a justiça social e a dignidade profissional da categoria. O PL 4605/24 será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCI) antes de seguir ao Plenário da Câmara. Para virar lei, ainda precisará da aprovação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.